



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4395**

**Presidente da Mesa Diretora:** João Hamilton Silveira

**Espécie:** Decreto Legislativo

**Categoria:** Aprovados e Rejeitados (diversos)

**Autoria:** Mesa Diretora

**Data:** 27/01/1994

**Descrição Sumária:** DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, de 28/01/1994. Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal de Montes Claros.

**Controle Interno – Caixa:** 01

**Posição:** 13

**Número de folhas:** 04

# DECRETO-LEGISLATIVO

Espécie: Decreto legislativo  
Categoria: Diversos  
Cl: 01  
Edom: 13  
nº fls: 02



nº 07,

DE 28.01.94

Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº

Autor: Mesa Diretora

### Assunto:

Atualiza a remuneração do Prefeito Municipal

### MOVIMENTO

- 1 Recebido em 27.01.94
- 2 A Comissão em 27.01.94
- 3 Aprovado em regime de urgência - 28.01.94
- 4 Promulgado em 28.01.94
- 5 Arquivado-se
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

## DECRETO-LEGISLATIVO N° 07

Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga o seguinte Decreto :

Artigo 1º - Ficam atualizados os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), que passam a ser de CR\$ 1.149.572,00 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros reais).

Artigo 2º - A atualização de que trata o artigo anterior procede-se com base no INPC dos meses de novembro e dezembro de 1993.

Artigo 3º - A verba de representação do Prefeito e a remuneração do Vice-Prefeito serão pagas na forma prevista pela Lei Orgânica deste Município.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º( primeiro ) de janeiro de 1994.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 28 de janeiro de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira

Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo Oliveira

1º Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_

Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga o seguinte Decreto :

Artigo 1º - Ficam atualizados os subsídios mensais do Prefeito Municipal de Montes Claros (MG), que passam a ser de CR\$ 1.149.572,00 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros reais ).

Artigo 2º - A atualização de que trata o artigo anterior procede-se com base no INPC dos meses de novembro e de dezembro de 1993.

Artigo 3º - A verba de representação do Prefeito e a remuneração do Vice-Prefeito serão pagas na forma prevista pela Lei Orgânica deste Município .

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º ( primeiro) de janeiro de 1994.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de janeiro de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira

Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo Oliveira  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

A COMISSÃO DE Legislar  
e Finanças

EM 28 DE Janeiro DE 1994

**PRESIDENTE**

E LEGISL E CONSTITUCIONAL

Valdir Ferreira

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

APROVADO EM 28 DISCUSSÃO POR

EM 28 DE Janeiro, DE 1994

**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EM 28 DE Janeiro DE 1994

**PRESIDENTE**